



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 30.793.314/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **(Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria com ênfase no acompanhamento, orientação, treinamento educacional/tecnológico e específico aos técnicos da secretaria municipal de educação de Ponta de Pedras/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do sistema EDUCACENSO-Censo escolar municipal.)**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 10 de outubro de 2023.

Joana Mendes Boulhosa Marques
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 09/2023

Joana Mendes Boulhosa Marques
JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação